



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT  
CENTRO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO  
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC  
EDITAL Nº 089/2009 DE 25 de NOVEMBRO DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT e o CTE – CENTRO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS neste ato representado pela diretora do CTE, a Profa. Dra. FLÁVIA LUCILA TONANI DE SIQUEIRA, designada pela Portaria nº 1.242 de 14 de agosto de 2008, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2008, no uso de suas atribuições, tornam público que estão **abertas as inscrições** para o processo seletivo de PROFESSORES TUTORES BOLSISTAS do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, dos pólos e dos cursos na modalidade EaD da Universidade Federal do Tocantins, considerando as vagas não preenchidas pelo edital 075/2009 e de acordo com as seguintes normas:

## I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso será regido por este edital, executado pelo CTE e divulgado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFT, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Atividade
25/11/2009	Publicação do Edital de abertura.
26/11/2009 a 04/12/2009	Período de inscrições.
08/12/2009	Divulgação na página da COPESE <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> , do local e horário da prova de arguição.
11/12/09 e 12/12/09	Prova de arguição.
15/12/2009	Resultado provisório.
16/12/2009	Dia para interposição de recursos.
18/12/2009	Resultado final.

## II- DO CARGO

### 2.1. Cargo: Professor tutor presencial

#### 2.1.1. Resumo das Atividades:

- Tutoria em cursos acadêmicos de nível superior à distância, exercida nos pólos de apoio presencial ao aluno.
- Acompanhar os alunos presencialmente no pólo de apoio presencial;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso
- Orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso.
- Acompanhar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas realizados nos pólos.

### 2.2. Cargo: Professor tutor à distância

#### 2.2.1. Resumo das Atividades:

- Tutoria em cursos acadêmicos de nível superior à distância.
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Auxiliar na correção e dar retorno aos alunos nas orientações à distância;
- Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos pólos;
- Articular ações pedagógicas, como práticas avaliativas presenciais e a distância, aulas práticas, estágio supervisionado, entre outras, juntamente com o professor de disciplina.

### 2.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

2.3.1. **Período de atuação:** a tutoria para curso de formação inicial em nível superior terá vigência de 12 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de semestre letivo.

2.4. **Remuneração:** O valor da Bolsa-Tutoria presencial e tutoria à distância será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, pagas por meio de bolsas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

### III- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Possuir formação na área especificada no item VII, deste edital
- 3.3. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos diariamente.
- 3.4. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);
- 3.5. Estar em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino; ou vinculados a um dos programas referidos no *caput* do art. 1º da Lei nº 11.273/2006, e que tenham formação em nível superior e experiência mínima de 1 (um) no magistério do ensino básico ou superior ou pós-graduação; ou estejam vinculados a programa de pós-graduação.
- 3.6. Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.

### IV- DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições devem ser feitas mediante entrega nos endereços abaixo, no período definido no item 1, no horário de 9h às 12h e das 14h30 às 17h de segunda a sexta, (exceto nos dias em que houver feriado) no **setor de EaD, documentos exigidos:**
- I. Ficha de inscrição, conforme modelo que se encontra no endereço [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) e no anexo deste edital, preenchida e assinada.
  - II. Documento comprobatório que o candidato está no efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino, conforme item 3.5 deste edital.
  - III. Currículo.
  - IV. Cópias dos documentos para análise do Currículo listados no item 6.2.1 deste Edital.
- 4.1.1 Locais para inscrição:
- a) Araguaína: R: Humberto de Campos, 508, B. São João.
  - b) Gurupi: Rua Badejós, chácaras 69 e 72 Lt.07 Zona Rural.
  - c) Palmas: AV NS15 ALCNO 14 – Campus de Palmas/CTE.
- 4.2. Candidatos de outras localidades poderão se inscrever enviando a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo FAX (63)3232 – 8045 e a documentação necessária por sedex, para o seguinte endereço:

CTE – CENTRO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – UFT  
 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES TUTORES BOLSISTAS  
 109 Norte – Av. NS 15 – ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
 Cep: 77.001-090 – Cx. Postal 114 - Palmas-TO.

### V- DA SELEÇÃO

5. A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pelo CTE e constará de duas etapas:
- a) **Prova de Arguição:** Será realizada entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2009, o horário será marcado pela Coordenação dos cursos de Física e Química e disponibilizado na página da COPESE [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) e fixado no mural do Campus.
  - b) **Análise de Currículo.**

### VI- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### 6.1. Da Prova de Arguição

- 6.1.1. A prova de arguição destina-se a avaliar **as habilidades e competências para atividade no ensino a distância e uso de informática**. A banca avaliadora terá 25 minutos para fazer perguntas ao candidato no formato de uma entrevista sobre o objeto de avaliação indicado no anexo I do presente edital. A data, hora e local da arguição será divulgado no dia 08/12 para as inscrições homologadas, observando os seguintes itens:
- a) Capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação.
  - b) Conhecimentos básicos de informática.
  - c) Conhecimentos básicos na área de educação à distância.
  - d) Compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.

6.1.2. A nota final da prova de arguição será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora para cada um dos subitens disposto no item 6.1.1.

6.1.3 O candidato convocado para a prova e que não comparecer no dia, horário e local definido será excluído do Processo Seletivo. Será considerada uma tolerância máxima de 10 minutos de atraso em relação ao horário definido e publicado para início da prova do candidato, sendo o mesmo automaticamente desclassificado após este período de tolerância.

6.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na prova de arguição.

#### QUADRO I: Avaliação da prova de arguição

Itens	Pontuação máxima
a) Capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação.	2,5
b) Conhecimentos básicos de informática (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo etc).	2,5
c) Conhecimentos básicos na área de educação à distância.	2,5
d) Compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.	2,5
<b>Total</b>	<b>10</b>

#### 6.2. Da análise de Currículo:

6.2.1 Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso ao qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos do Quadro II, a ser aplicado pela Banca Avaliadora.

#### Quadro II: Pontuação.

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por Unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
<b>Atividades Didáticas</b>			
Atuação como docente/tutor na educação à distância	0,20 /semestre	6 semestres	1,2
Atuação como docente	0,10 /semestre	6 semestres	0,6
<b>Cursos</b>			
Doutorado	1,0 pontos	1	1,0
Mestrado	0,75 pontos	1	0,75
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	0,5 cada	2	1,0
Graduação na área do Curso	1,0 pontos	1	1,0
Graduação na área afim do Curso	0,5 pontos	1	0,5
<b>Participação em eventos nos últimos 3 anos</b>			
Como Palestrante, conferencista	0,20 por atividade	4	0,8
Como ouvinte	0,05 por atividade	5	0,25
Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária.	0,20 por atividade	4	0,8
<b>Publicações</b>			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,5 por publicação	3	1,5
Outras publicações científicas não indexadas (últimos cinco anos)	0,20 por publicação	3	0,60
<b>Total máximo de pontos</b>			<b>10,00</b>

6.2.1.1. A nota do Currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo candidato, em conformidade com o Quadro II.

#### 6.3. A nota final será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de arguição e análise de Currículo.

6.3.1 Cálculo da nota final, fórmula:

$$NF = (0,60 \times NA) + (0,40 \times NT)$$

onde, NA : nota final obtida na prova de arguição; NT: nota final obtida na avaliação de títulos;

6.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.4.1 Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.4.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- Maior nota na prova de arguição;

b) Mais experiência (comprovada) em educação à distância;

c) Maior nota de Avaliação de Títulos do quadro II

6.5. O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), conforme o cronograma do item 1, constará de uma relação com o código, Pólo de atuação, nome do candidato, nota da prova de arguição, nota do Currículo, nota final e a classificação final.

## VII- DAS VAGAS

### 7.1. CURSO DE FISICA: 03 vagas\*. Tutor Presencial

Código	Pólo	Nº de vagas	Formação mínima exigida
F001	Araguatins	01 Tutor Presencial	Graduação em Física ou áreas afins
F002	Cristalândia	01 Tutor Presencial	Graduação em Física ou áreas afins
F003	Dianópolis	01 Tutor Presencial	Graduação em Física ou áreas afins

\*Para verificar as áreas afins do Curso de Física [clique aqui](#).

\*\* O tutor presencial deverá residir no município em que se encontra o pólo.

#### 7.1.1. CURSO DE FISICA: 01 vagas\*. Tutor à distância

Código	Pólo	Nº de vagas	Formação mínima exigida
FDIS 002	*	01 Tutor a Distância	Graduação em Física

\* O tutor a distância deverá ter disponibilidade para atuar, no mínimo 10 horas, junto a Coordenação do Curso na cidade de Palmas - Tocantins. Caso haja deslocamento do tutor do local onde reside para o Campus de Palmas, esse deslocamento será feito sem ajuda de custo por parte da UFT.

### 7.2. CURSO DE QUIMICA: 05 vagas. Tutor Presencial

Código	Pólo	Nº de vagas	Formação mínima exigida
Q001	Araguacema	01 Tutor Presencial	Graduação em Química ou áreas afins
Q002	Araguatins	02 Tutor Presencial	Graduação em Química ou áreas afins
Q003	Gurupi	01 Tutor Presencial	Graduação em Química ou áreas afins
Q005	Porto Nacional	01 Tutor Presencial	Graduação em Química ou áreas afins***
Q006	Mateiros	01 Tutor Presencial	Graduação em Química ou áreas afins

\*\*Para verificar as áreas afins do Curso de Química [clique aqui](#).

\*\* O tutor presencial deverá residir no município em que se encontra o pólo.

\*\*\* Acrescentado pelo edital retificador nº 090/2009.

#### 7.2.2 CURSO DE QUIMICA: 05 vagas. Tutor a Distância

Código	Pólo	Nº de vagas	Formação mínima exigida
QDIS 001	*	02 Tutores a Distância	Graduação em Química
QDIS 003	*	01 Tutor a Distância	Graduação em Matemática
QDIS 004	*	01 Tutor a Distância	Graduação em Pedagogia
QDIS 005	*	01 Tutor a Distância	Graduação em Biologia

\* Os tutores a distância deverão ter disponibilidade de para atuar no mínimo 10 horas junto a Coordenação do Curso na cidade de Gurupi - Tocantins. Caso haja deslocamento do tutor do local onde reside para o Campus de Gurupi, esse deslocamento será feito sem ajuda de custo por parte da UFT.

**TOTAL DE VAGAS: 14 (quatorze vagas) vagas.**

## VIII- DOS RECURSOS

8. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado disporá do dia 16/12/2009.

8.1. O recurso deverá ser digitado e entregue no Pólo onde o candidato fez a inscrição, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

8.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## **IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A COPESE poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição.

9.3. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UFT/COPESE/CTE.

Palmas, 25 de novembro de 2009.

**Flávia Tonani**  
*Diretora do CTE*

**X- ANEXO I****OBJETOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA VAGAS DE TUTORIA DO CURSO DE FÍSICA****1 - Ensino de Física**

I - O método científico no ensino de física. Concepções da ciência e suas implicações na formação do professor de física.

II - Diretrizes e os parâmetros curriculares nacionais voltados para o ensino de física.

**OBJETOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA VAGAS DE TUTORIA DO CURSO DE QUÍMICA****2 - Ensino de Química**

I - O método científico no ensino de química. Concepções da ciência e suas implicações na formação do professor de química.

II - Diretrizes e os parâmetros curriculares nacionais voltados para o ensino de química.

**OBJETOS DE AVALIAÇÃO BÁSICOS PARA VAGAS DE TUTORIA DOS CURSOS DE FÍSICA EQUÍMICA.****3 - Legislação de Educação a Distância e o Sistema Universidade Aberta do Brasil**

I – Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

II – Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006.

III – Portaria MEC nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.

IV – Lei nº 11.237, de 06 de fevereiro de 2006.

V – Lei nº 11.502, de 11 de junho de 2007

VI – Informações básicas sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil: o que é, como funciona, estrutura administrativa, ações realizadas e outras informações obtidas na página eletrônica: (<http://www.uab.capes.gov.br>).

**4 - Tendências Pedagógicas no Ensino a Distância**

I - Ensino e Aprendizagem no Ensino a Distância.

II - Ensino e as novas tecnologias educacionais

III – A Aprendizagem Significativa na Educação a Distância

**5 – Conhecimentos Básicos de Informática**

I – Familiaridade na utilização de computadores e recursos de conectividade tais como: internet, e-mail, fórum, chats, dentre outros.

II – Domínio na operacionalização de ferramentas computacionais básicas tais como: processadores de texto; planilheiros, geradores de apresentação e banco de dados.

**OBJETOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA VAGAS DOS CÓDIGOS: FDIS 001, QDIS 001 e QDIS 005 (Graduação em Química, Biologia ou Ciências)****4 – Conhecimentos em Química, Biologia e Ciências**

História das Ciências contemporânea; Pesquisa em resolução de problemas em ciências; Atividades interdisciplinares no ensino de ciências. Propriedades periódicas dos elementos e Ligações químicas; Soluções: Classificação, unidades de concentração e reações; Poluição e contaminação: conceitos, causas e efeitos; Principais problemas ambientais mundiais. O ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas.

### OBJETOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA VAGA DO CÓDIGO: **QDIS 003**

#### **6 – Conhecimentos em Matemática**

Informática Aplicada ao Ensino da Matemática; Estatística na formação do Professor; Geometria Analítica: elementos conceituais e métodos de ensino; Geometria euclidiana: elementos conceituais e métodos de ensino. Estatística descritiva; Probabilidade; Análise de variância; Limites: Limite de Funções, Derivadas: Regra de Cadeia, Derivada de Funções Algébricas, Trigonométricas, Diferenciação Implícita. Aplicação da Derivada; Antidiferenciação. Integral definida. Teorema Fundamental do Cálculo. A Integral Indefinida; Técnicas de Integração; Aplicações da Integral Definida.

### OBJETOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA VAGAS DOS CÓDIGOS: **QDIS 004**

#### **7 – Conhecimentos em Pedagogia**

A Política Educacional no Contexto Histórico; O Sistema de Ensino no Brasil. Concepções de Educação e Filosofia e sua relação com a construção do conhecimento; Principais correntes filosóficas problematizadoras da concepção do Homem; Funções da Filosofia da Educação; Educação e Sociologia; A Sociologia no quadro educacional da atualidade; LDB e PCN. Construção histórica do pensamento pedagógico; Correntes pedagógicas contemporâneas; Educação popular.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CENTRO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Documento de Identidade:		CPF:	
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )	Email:	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduação (1):	Instituição: Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	Instituição:

**VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Instituição	Endereço:
-------------	-----------

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:**

[ ] MS Word, Excel, Power Point    [ ] Email, Web, Fórum, bate-papo    [ ] BrOffice (OpenOffice)  
 [ ] Digitação    [ ] Outros:

**ÁREA DE INTERESSE:** Ver item VII do edital

CURSO:	CÓDIGO:	PÓLO:
--------	---------	-------

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Local:

Data:

Assinatura:

**LOCAIS DE ATENDIMENTO**

Preencher, assinar, anexar os documentos listados no item 4.1 do edital de abertura e entregar no Setor de EaD em um dos seguintes *Campi*:

- Araguaína: R: Humberto de Campos, 508, B. São João.
- Gurupi: Rua Badejós, chácaras 69 e 72 Lt.07 Zona Rural.
- Palmas: AV NS15 ALCNO 14 – Campus de Palmas, Predio do CTE .

**Ou enviar por sedex para:** CTE – CENTRO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - UFT  
 109 Norte – Av. NS 15 – ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
 Cep: 77.001-090 – Cx. Postal 114 - Palmas-TO.